



SEGUNDA ERRATA EDITAL CP/EBAP Nº 029/2022

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO
DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO CP/EBAP/UFMG**

1) No Edital:

Onde se lê:

1.1 – Será realizada no dia **30 de abril de 2022**, sábado, respectivamente, conforme cronograma anexo I.

Leia-se:

1.1 – Será realizada no dia **02 de julho de 2022**, sábado, respectivamente, conforme cronograma anexo I.

Onde se lê:

3.1 - As inscrições dos candidatos, deverão ser realizadas na secretaria administrativa (localizada no 3º andar, em frente da direção), no período de 04 a 20 de abril de 2022, das 8h30 às 11h e de 13h às 16h, na Secretaria Administrativa do CP;

Leia-se:

3.1 - As inscrições dos candidatos, deverão ser realizadas exclusivamente no e-mail da comissão eleitoral comissaoeleitoralcpufmg@gmail.com, no período de **04 de abril a 21 de junho** de 2022;

Onde se lê:

3.3 – A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrição, declarará o deferimento ou indeferimento dos registros e divulgará as candidaturas no site www.cp.ufmg.br e/ou nos locais de circulação ou quadros de aviso no Hall do 3º andar do Centro Pedagógico às 17h do dia 21 de abril de 2022;

Leia-se:

3.3 – A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrição, declarará o deferimento ou indeferimento dos registros e divulgará as candidaturas no site www.cp.ufmg.br e/ou nos locais de circulação ou quadros de aviso no Hall do 3º andar do Centro Pedagógico às 17h do dia **22**



de junho de 2022;

Onde se lê:

3.4 – Após a divulgação das candidaturas, poderão ser impetrados recursos, devidamente justificados, de 8h30 às 11h do dia 22 de abril de 2022, na secretaria. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral e as candidaturas homologadas serão divulgadas às 17h do dia 25 de abril de 2022.

Leia-se:

3.4 – Após a divulgação das candidaturas, poderão ser impetrados recursos, devidamente justificados, de 8h30 às 11h do dia 23 de junho de 2022, na secretaria. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral e as candidaturas homologadas serão divulgadas às 17h do dia 27 de junho de 2022.

Onde se lê:

6.1 – A eleição realizar-se-á no dia 30 de abril de 2022, próximo a portaria do CP, no pátio central da entrada do Centro Pedagógico;

Leia-se:

6.1 – A eleição realizar-se-á no dia 02 de julho de 2022, próximo a portaria do CP, no pátio central da entrada do Centro Pedagógico;

Onde se lê:

7.1 – A apuração dos votos será realizada no dia 02 de maio de 2022;

Leia-se:

7.1 – A apuração dos votos será realizada no dia 04 de julho de 2022;

Onde se lê:

8.1 – A Comissão Eleitoral divulgará o resultado da apuração em locais de circulação da escola e/ou no site do CP, até às 17 horas do dia 03 de maio de 2022;

Leia-se:



8.1 – A Comissão Eleitoral divulgará o resultado da apuração em locais de circulação da escola e/ou no site do CP, até às 17 horas do dia **06 de julho** de 2022;

Onde se lê:

8.2 - A partir da divulgação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral contra este resultado de 8h às 12 horas do dia 04 de maio de 2022, na Secretaria Administrativa do CP;

Leia-se:

8.2 - A partir da divulgação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral contra este resultado de 8h às 12 horas do dia **08 de julho** de 2022, na Secretaria Administrativa do CP;

Onde se lê:

8.3 – O prazo para a Comissão Eleitoral efetuar o julgamento dos recursos e homologar o resultado final desta eleição encerra-se às 17 horas do dia 05 de maio de 2022.

Leia-se:

8.3 – O prazo para a Comissão Eleitoral efetuar o julgamento dos recursos e homologar o resultado final desta eleição encerra-se às 17 horas do dia **11 de julho** de 2022.

Onde se lê:

10. DO MANDATO

Os mandatos dos membros do Conselho Comunitário do Centro Pedagógico da UFMG, eleitos, serão de maio de 2022 a maio de 2024, contados a partir da data da posse, registrado em Ata.

Leia-se:

10. DO MANDATO

Os mandatos dos membros do Conselho Comunitário do Centro Pedagógico da UFMG, eleitos, serão de **julho** de 2022 a **julho** de 2024, contados a partir da data da posse, registrado em Ata.



Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE PROCESSO ELEITORAL

AÇÃO	DATA
Publicação do edital.	04/04/2022
Inscrições.	04/04/2022 a 20/04/2022, das 8h30 às 11h e de 13h às 16h
Divulgação das candidaturas.	21/04/2022, às 17h
Período para interposição à Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico de recursos contra candidaturas.	22/04/2022, de 8h30 às 11h
Homologação das inscrições, após o julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico.	25/04/2022, às 17h
Eleição.	30/04/2022, de 09h às 12h
Apuração da eleição pela Comissão Eleitoral.	02/05/2022
Divulgação do resultado da apuração.	03/05/2022, após as 17h
Data limite para recurso contra o resultado da apuração.	04/05/2022, até 12h
Entrada e resultado dos recursos e homologação do processo	05/05/2022, até 17h

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE PROCESSO ELEITORAL

AÇÃO	DATA
Publicação do edital.	04/04/2022
Inscrições.	04/04/2022 a 21/06/2022, das 8h30 às 11h e de 13h às 16h
Divulgação das candidaturas.	22/06/2022, às 17h



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Educação Básica e Profissional

Centro Pedagógico

UFMG

Período para interposição à Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico de recursos contra candidaturas.	23/06/2022, de 8h30 às 11h
Homologação das inscrições, após o julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico.	27/06/2022, às 17h
Eleição.	02/07/2022, de 09h às 12h
Apuração da eleição pela Comissão Eleitoral.	04/07/2022
Divulgação do resultado da apuração.	06/07/2022, após as 17h
Data limite para recurso contra o resultado da apuração.	08/07/2022, até 12h
Entrada e resultado dos recursos e homologação do processo	11/07/2022, até 17h

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

Professor Marcos Elias Sala
Diretor do Centro Pedagógico
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais